



Poder Legislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 209/2025

INDICA: Ao Prefeito Municipal a Reforma da Escola Antônio Martins Carneiro na comunidade de Gangorra I .

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Públicos-Elemento de Despesas :1011-Construção, reestruturação e ampliação de unidades escolares..

Considerando: que é um anseio da população para possibilitar um local de educação para crianças dessa localidade sem a necessidade de deslocamento para outras comunidades .

Considerando:. Que o investimento em educação é prioridade em uma sociedade .

INDICA: Ao Prefeito Municipal a Reforma da Escola Antônio Martins Carneiro na comunidade de gangorra I.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, **do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 15 de Julho de 2025

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza- SD
Vereador